



# Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

Paráquera-Açu, 31 de Março de 2020.

Ofício nº 153/2020

Prezado Presidente:-

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAQUERA-AÇU  
PROTÓCOLO 366/20  
Recebido em: 07/04/2020  
Plenário 10/05  
Júnior Andrade

Em resposta ao requerimento nº 38-2020, do nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado 04 de Março de 2020 e protocolado nesta Prefeitura em 11 de Março do mesmo ano, solicitando informações referente Fiscal das obras de Saneamento do Contrato entre o Município e a Sabesp, informações solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

- 1) É possível nomear um fiscal para o contrato de programa entre o Município e a Sabesp, de acordo com a clausula oitava, item 8.1.2?  
A possibilidade existe, porém devido a falta de funcionários e a grande demanda de serviços, isso não poderá ocorrer no momento, porém em conversa com o Departamento de Obras ficou definido que assim que for contratado o Engenheiro aprovado em concurso público, o mesmo terá essa função atribuída a ele.
- 2) Caso a resposta do item “1” seja positiva, informar o nome do fiscal a ser designado e o dia do inicio de sua atuação;  
Prejudicando.
- 3) Caso a resposta do item “1” seja negativa; justifique;  
Prejudicada.

Atenciosamente

João Batista de Andrade  
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor

Mário Miranda  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
Paráquera-Açu/SP

Ciente em

Leitura em Plenário

Arquivar

Encarninhe-se

- Cópia aos Vereadores
- Às Comissões
- À Diretoria Legislativa
- 
- Ao Diretor da Contabilidade
- Ao Tesoureiro

MÁRIO MIRANDA  
Presidente

“DEUS SEJA LOUVADO”